



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORPORATIVAS - SCC/DC/CALT

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI
202600005006517

Às 10:00 horas, do dia 14/08/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada em obras e serviços técnicos de engenharia para **Construção da Sede do Comando de Valorização do Militar Veterano - CVMV/PMGO**, no município de Goiânia/GO, incluindo o fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários a perfeita realização dos serviços. , mediante Concorrência nº 4/2026, referente ao processo de contratação nº 118704 e processo SEI nº 202600005006517, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Informações Adicionais	
Construção da Sede do Comando de Valorização do Militar Veterano - CVMV/PMGO.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	36.539.715/0001-64
Fornecedor	HGC CONSTRUTORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 319.569,10
Valor Total	R\$ 319.569,10
Situação	Adjudicado

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 319.569,10

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo Item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01